

Empresa: 0001 - ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO ENTRE-RIOS

CNPJ/CEI: 00.961.206/0001-88

IE:

Endereço: AV EUCLIDES DA CUNHA, 160

Complemento:

Bairro: CENTRO

CEP: 89874-000

Cidade/UF: MARAVILHA/SC

PROVENTOS				DESCONTOS			DEP. FGTS		
CÓD.	NOME DO FUNCIONÁRIO	SF	IR	COD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	SOC.	NORMAL
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	COD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	SOC.	NORMAL
2	Carline Joice Hackenhaar		2 2	Admitido em 19/10/2009	Salário base ->		10.908,00		
5	Salário Mensalista	30,00	10.908,00	356	SEGURO DE VIDA		32,65		
				9.101	I.N.S.S.	14,00	828,38		
				9.151	I.R.	27,50	1.798,26		
	Total de proventos ->		10.908,00		Total de descontos ->		2.659,29		
Folha INSS ->	10.908,00	FGTS ->	10.908,00	IR ->	9.700,44	Rais ->	10.908,00	Líquido ->	8.248,71
								0,00	872,64
3	Clarice Vanete Tumelero Niedermaier		0 2	Admitido em 01/03/2003	Salário base ->		10.908,00		
	Em férias de : 05/09/2022 até 14/09/2022 - Aquisitivo de : 01/01/2021 até 31/12/2021								
5	Salário Mensalista	20,00	7.272,00	206	Seguro Vida Anterior		14,99		
3.105	Férias Folha	10,00	3.636,00	356	SEGURO DE VIDA		32,65		
3.151	1/3 Férias Folha		1.348,37	3.949	Desconto férias		4.400,50		
3.251	Férias Méd.H.E.Folha	10,00	351,83	9.101	I.N.S.S.	14,00	237,12		
3.252	Fer.Med.DSR HE Folha	10,00	57,27	9.103	I.N.S.S. Fer. Fol.	14,00	591,26		
				9.151	I.R.	27,50	1.013,09		
				9.153	I.R. Férias Rec.	22,50	401,71		
	Total de proventos ->		12.665,47		Total de descontos ->		6.691,32		
Folha INSS ->	7.272,00	FGTS ->	7.272,00	IR ->	6.845,29	Rais ->	12.665,47	Líquido ->	5.974,15
Férias INSS ->	5.393,47	FGTS ->	5.393,47	IR ->	0,00			0,00	1.013,23
4	Cristiane Martim		1 1	Admitido em 01/09/2002	Salário base ->		2.727,00		
5	Salário Mensalista	30,00	2.727,00	356	SEGURO DE VIDA		32,65		
				9.101	I.N.S.S.	12,00	236,23		
				9.151	I.R.	7,50	29,79		
	Total de proventos ->		2.727,00		Total de descontos ->		298,67		
Folha INSS ->	2.727,00	FGTS ->	2.727,00	IR ->	2.301,18	Rais ->	2.727,00	Líquido ->	2.428,33
								0,00	218,16
8	Lovete de Assis		2 2	Admitido em 12/01/1996	Salário base ->		5.454,00		
5	Salário Mensalista	30,00	5.454,00	206	Seguro Vida Anterior		14,99		
				356	SEGURO DE VIDA		32,65		
				9.101	I.N.S.S.	14,00	599,73		
				9.151	I.R.	22,50	370,77		
	Total de proventos ->		5.454,00		Total de descontos ->		1.018,14		
Folha INSS ->	5.454,00	FGTS ->	5.454,00	IR ->	4.475,09	Rais ->	5.454,00	Líquido ->	4.435,86
								0,00	436,32
9	Marlize Cristiane Klamt Todescatto		0 2	Admitido em 01/02/1997	Salário base ->		10.908,00		
5	Salário Mensalista	30,00	10.908,00	206	Seguro Vida Anterior		14,99		
				356	SEGURO DE VIDA		32,65		
				9.101	I.N.S.S.	14,00	828,38		
				9.151	I.R.	27,50	1.850,40		
	Total de proventos ->		10.908,00		Total de descontos ->		2.726,42		
Folha INSS ->	10.908,00	FGTS ->	10.908,00	IR ->	9.890,03	Rais ->	10.908,00	Líquido ->	8.181,58
								0,00	872,64
10	Rafael Cassol Basso		0 0	Admitido em 01/03/2012	Salário base ->		10.908,00		
5	Salário Mensalista	30,00	10.908,00	356	SEGURO DE VIDA		32,65		
				9.101	I.N.S.S.	14,00	828,38		
				9.151	I.R.	27,50	1.902,54		
	Total de proventos ->		10.908,00		Total de descontos ->		2.763,57		
Folha INSS ->	10.908,00	FGTS ->	10.908,00	IR ->	10.079,62	Rais ->	10.908,00	Líquido ->	8.144,43
								0,00	872,64
15	Leandra Fachini Boita		1 1	Admitido em 01/09/2016	Salário base ->		10.908,00		
5	Salário Mensalista	30,00	10.908,00	356	SEGURO DE VIDA		32,65		
				9.101	I.N.S.S.	14,00	828,38		
				9.151	I.R.	27,50	1.850,40		
	Total de proventos ->		10.908,00		Total de descontos ->		2.711,43		
Folha INSS ->	10.908,00	FGTS ->	10.908,00	IR ->	9.890,03	Rais ->	10.908,00	Líquido ->	8.196,57
								0,00	872,64

PROVENTOS				DESCONTOS			DEP. FGTS		
CÓD.	NOME DO FUNCIONÁRIO		SF	IR					
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	COD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	SOC.	NORMAL
17	Mayane Haack		0	0	Admitido em 17/01/2018	Salário base ->	10.908,00		
5	Salário Mensalista	30,00	10.908,00	356	SEGURO DE VIDA		32,65		
				9.101	I.N.S.S.	14,00	828,38		
				9.151	I.R.	27,50	1.902,54		
	Total de proventos ->		10.908,00		Total de descontos ->		2.763,57		
Folha INSS ->	10.908,00	FGTS ->	10.908,00	IR ->	10.079,62	Rais ->	10.908,00	Líquido ->	8.144,43
								0,00	872,64
23	Ana Paula dos Santos		0	0	Admitido em 08/10/2020	Salário base ->	2.300,00		
5	Salário Mensalista	30,00	2.300,00	9.101	I.N.S.S.	9,00	188,82		
				9.151	I.R.	7,50	15,54		
	Total de proventos ->		2.300,00		Total de descontos ->		204,36		
Folha INSS ->	2.300,00	FGTS ->	2.300,00	IR ->	2.111,18	Rais ->	2.300,00	Líquido ->	2.095,64
								0,00	184,00
24	Ceni Aparecida Lang de Marco		0	0	Admitido em 27/01/2021	Salário base ->	6.333,91		
5	Salário Mensalista	30,00	6.333,91	356	SEGURO DE VIDA		32,65		
				9.101	I.N.S.S.	14,00	722,92		
				9.151	I.R.	27,50	673,66		
	Total de proventos ->		6.333,91		Total de descontos ->		1.429,23		
Folha INSS ->	6.333,91	FGTS ->	6.333,91	IR ->	5.610,99	Rais ->	6.333,91	Líquido ->	4.904,68
								0,00	506,71
25	Francisco Valdeci de Almeida		0	0	Admitido em 02/03/2021	Salário base ->	361,40		
5	Salário Mensalista	30,00	361,40	356	SEGURO DE VIDA		32,65		
	Total de proventos ->		361,40		Total de descontos ->		32,65		
Folha INSS ->	361,40	FGTS ->	361,40	IR ->	361,40	Rais ->	361,40	Líquido ->	328,75
								0,00	28,91
	INSS múltiplos vínculos BASE -> 7.087,22 VALOR -> 828,38								
26	Naiara Brocco		0	0	Admitido em 05/04/2021	Salário base ->	3.636,00		
5	Salário Mensalista	30,00	3.636,00	356	SEGURO DE VIDA		32,65		
				9.101	I.N.S.S.	12,00	345,31		
				9.151	I.R.	15,00	138,80		
	Total de proventos ->		3.636,00		Total de descontos ->		516,76		
Folha INSS ->	3.636,00	FGTS ->	3.636,00	IR ->	3.290,69	Rais ->	3.636,00	Líquido ->	3.119,24
								0,00	290,88
27	Ricardo De Marco		0	0	Admitido em 05/04/2021	Salário base ->	5.454,00		
5	Salário Mensalista	30,00	5.454,00	356	SEGURO DE VIDA		32,65		
				9.101	I.N.S.S.	14,00	599,73		
				9.151	I.R.	27,50	465,56		
	Total de proventos ->		5.454,00		Total de descontos ->		1.097,94		
Folha INSS ->	5.454,00	FGTS ->	5.454,00	IR ->	4.854,27	Rais ->	5.454,00	Líquido ->	4.356,06
								0,00	436,32
29	Laudete Mazetto		0	0	Admitido em 01/06/2021	Salário base ->	1.212,00		
5	Salário Mensalista	30,00	1.212,00	356	SEGURO DE VIDA		32,65		
				9.101	I.N.S.S.	7,50	90,90		
	Total de proventos ->		1.212,00		Total de descontos ->		123,55		
Folha INSS ->	1.212,00	FGTS ->	1.212,00	IR ->	1.121,10	Rais ->	1.212,00	Líquido ->	1.088,45
								0,00	96,96
30	Jayne Narzetti		2	2	Admitido em 01/06/2021	Salário base ->	2.145,24		
	Em férias de : 29/08/2022 até 27/09/2022 - Aquisitivo de : 01/06/2021 até 31/05/2022								
5	Salário Mensalista	3,00	214,52	356	SEGURO DE VIDA		32,65		
3.105	Férias Folha	27,00	1.930,72	3.949	Desconto férias		2.347,28		
3.151	1/3 Férias Folha		643,57	9.101	I.N.S.S.	12,00	16,64		
				9.103	I.N.S.S. Fer. Fol.	12,00	227,01		
	Total de proventos ->		2.788,81		Total de descontos ->		2.623,58		
Folha INSS ->	214,52	FGTS ->	214,52	IR ->	0,00	Rais ->	2.788,81	Líquido ->	165,23
Férias INSS ->	2.574,29	FGTS ->	2.574,29	IR ->	0,00			0,00	223,10

Empresa: 0001 - ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO ENTRE-RIOS

CNPJ/CEI: 00.961.206/0001-88

IE:

Endereço: AV EUCLIDES DA CUNHA, 160

Complemento:

Bairro: CENTRO

CEP: 89874-000

Cidade/UF: MARAVILHA/SC

Analítico INSS - Empresa Normal - NÃO Optante do SIMPLES

Segurados	Segur.Pro	Segur.Aut	Empregados	Empregadores	Autônomos	Rat Apo.	RAT	Terceiros	Terc.Outros	S.Família
			112.627,01				112.627,01	112.627,01		
			20,00%				1,0000%	2,70% *		
9.406,67			22.525,40				1.126,27	3.040,92		
Total Segurados = 9.406,67										

INSS -> 36.099,26 (BRUTO) - 0,00 (NF) - 0,00 (Ded.GPS) - 0,00 (SF) - 0,00 (COMP) = 36.099,26 (LIQ)

INSS Contábil-> 36.099,26 (BRUTO) - 9.406,67 (SEGURADOS) = 26.692,59

Admitidos Mês = 0 Demitidos Mês = 0 Ativos = 19 Afastados = 0 Ac.Trabalho = 0 Militar = 0 Maternidade = 0 Doença = 0

* % -> Terceiro: 3 - FPAS: 523 = 2,50%(Salário educação) + 0,20%(INCRA)

* A partir da obrigatoriedade da DCTFWeb os valores de Terceiros serão abatidos da dedução de maternidade e salário família.

Conforme NOTA TÉCNICA 20/2020 e PARECER SEI Nº 18361/2020/ME, a partir de 11/2015 os valores de salário maternidade passam a não ter incidência previdenciária patronal (20% + RAT+Terceiros).

Dessa forma, será considerado o parâmetro "Base INSS" do cadastro de verbas para emissão dos relatórios, emissão de guias e geração da SEFIP. Quando o parâmetro estiver desmarcado não calculará INSS patronal sobre as verbas de maternidade.

Importante: Para que os valores sejam calculados corretamente, certifique-se que as verbas de salário maternidade estão com o parâmetro desmarcado em seu cadastro a partir da competência que deseja aplicar essa não incidência.